



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0018803-40.2023.6.05.8000
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
INTERESSADO : COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
ASSUNTO : Curso "Gestão de Documentos Digitais"

PARECER nº 506 / 2023 - PRE/DG/ASJUR1

1. A Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores (EFAS), em atenção à solicitação da Seção de Protocolo e Expedição - SEPEX (doc. nº 2529536), propõe a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. para a realização do curso "Gestão de Documentos Digitais", *in company*, na modalidade online, 100% ao vivo, no período de 06 a 10/11/2023, totalizando 20 (vinte) horas-aula.

2. A capacitação seria voltada para as servidoras Ana Cláudia Araújo Pinto, Camila Guerra de Araújo e França, Carla Prazeres Alves Carneiro e Leonor Maria Rêgo Pinheiro.

3. O conteúdo programático e a proposta comercial da empresa compõem o doc. nº 2542211.

3.1. O valor total do evento para 10 (dez) pessoas corresponde a R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), ressaltando-se que "*o valor por pessoa serve apenas como demonstrativo da análise e razoabilidade da proposta, considerando relação de custo-benefício na contratação do curso In Company. Assim, ressaltamos que o valor total da proposta não será alterado, caso o número de vagas não seja plenamente preenchido*".

4. O Projeto Básico (PB) foi anexado por meio do doc. nº 2542215.

4.1. Justifica-se a necessidade do treinamento nos seguintes termos:

Atualmente, todos os documentos recebidos pela SEPEX tramitam em meio eletrônico, razão pela qual é de fundamental importância que a equipe aprimore os conhecimentos sobre esse tema. O curso abordará temas bastante relevantes para esta unidade, dentre os quais destacamos: Gestão de Documentos (documento arquivístico e documento digital), Manual de Gestão de Documentos, Segurança da Informação, Gestão de Correio Eletrônico, Sistema Eletrônicos de Informação, SEI, Assinaturas Eletrônicas, Informações com Restrição de Acesso, Confiabilidade dos Registros, Avaliação de Documentos Digitais.

Seu conteúdo programático abrange a gestão eletrônica de documentos e possui correlação com o alinhamento estratégico do Tribunal de Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa. Vale ressaltar que o curso consta na solicitação de treinamentos da SEPEX para o exercício 2023.

O treinamento apresentará uma visão prática e holística das etapas de identificação, captura, acesso e preservação de documentos produzidos ou recebidos pelas instituições de forma eletrônica. Inclui, ainda, abordagem da transformação digital no setor público, eArq Brasil, SIGAD, GED, SEI, leis de acesso à informação (LAI) e de proteção de dados (LGPD).

Esse curso tem como objetivo conhecer os principais tópicos relacionados à gestão de arquivos e legislação arquivística; aprender orientações técnicas para a implantação de políticas de gestão e preservação de documentos digitais; conhecer as boas práticas e principais orientações quanto a digitalização e cuidados para o acesso e preservação de informações; conhecer sistemas de informações, a exemplo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e suas ferramentas.

Assim, devido ao modo com que o curso contribuirá para o aperfeiçoamento desses servidores públicos, é inequívoca a importância do evento de capacitação a ser contratado.

4.2. Em face da notória especialização da empresa e da instrutora JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, cujo currículo foi acostado no doc. nº 2542225, sugere-se como fundamento legal da avença o artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, que prescreve, *in verbis*:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

5. As certidões comprovando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, bem como a ausência de impedimentos à contratação, foram juntadas no doc. nº 2542217.

6. No doc. nº 2542223 constam atestados de capacidade técnica em nome da CONSULTRE e da professora JOSEMARY, referentes a cursos com conteúdos aparentemente similares ao tema objeto da presente contratação: "Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicada ao Setor Público" e "Administração de Documentos Públicos e Formação de Memória Institucional - Fundamentos, Técnicas e Prática", emitidos pela Companhia das Docas do Estado da Bahia, pelo TRE-PB e pelo CAU/CE, respectivamente.

7. Para demonstrar a compatibilidade do preço com os valores ofertados no mercado, a empresa encaminha notas de empenho relativas ao pagamento de inscrições do curso aberto, no valor unitário de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), explicando que, nos últimos 12 (doze) meses foi baixa a procura pelo curso "Gestão de Documentos Digitais" no formato *in company* (doc. nº 2542221).

8. A disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa restou

assegurada, consoante informação da SEPROG (doc. nº 2544902).

9. A concordância da empresa com a disciplina constante do PB foi devidamente documentada, conforme doc. nº 2545682.

É o relatório.

10. Em que pese a correta instrução dos autos, fundamentando a contratação direta da empresa para a realização da capacitação e a compatibilidade do preço proposto, não compreendemos a escolha da Administração pela modalidade *in company*, uma vez que: a) na data em que o processo foi inaugurado (09/10/2023 - doc. nº 2529536), havia oferta do curso, com idêntico conteúdo programático, no período inicialmente indicado pela SEPEX (23 a 27/10/2023), consoante divulgação no sítio eletrônico da CONSULTRE (<https://www.consultre.com.br/cursos/gestao-de-documentos-digitais/>); b) não haverá qualquer customização que justifique o treinamento direcionado exclusivamente para este Órgão; c) apenas uma unidade deste Tribunal possui interesse direto no tema a ser tratado, não havendo economia alguma na contratação para dez servidores (R\$ 17.800,00) em substituição à inscrição das quatro servidoras da SEPEX no evento aberto (R\$ 8.360,00).

10.1. A EFAS deverá ser ouvida a respeito, consignando as razões que levaram a adoção dessa opção, inclusive porque a demora no trâmite não permitiu a contratação no período almejado pela SEPEX.

10.2. De todo modo, diante da ausência de previsão de novo treinamento online da empresa voltado ao público em geral no presente exercício, julgamos que a contratação poderá ser autorizada com a configuração do PB, alertando-se a EFAS da necessidade de proceder à avaliação dos aspectos ora pontuados em situações futuras.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Caleffi, Técnico Judiciário**, em 25/10/2023, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2546490** e o código CRC **5139AF14**.